



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Decreto n.º 568 de 30-12-2021
Página n.º 2/2

ANEXO III

Declaração de Único Imóvel (CONFORME LEI 13.726, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018)

DADOS DO REQUERENTE

Nome/Razão Social: _____

Responsável Legal: _____

CPF/CNPJ _____

Endereço para correspondência: _____

DADOS DO IMÓVEL:

Endereço: _____

Quadra n.º: _____ Lote n.º: _____ Bairro: _____

Número Inscrição Imobiliária: _____

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de isenção de IPTU, junto à Secretaria Municipal de Finanças, que o imóvel acima especificado é o único de minha propriedade no Município de Ibiporã, estando ciente das penalidades decorrentes da prestação de declaração falsa, especialmente previstas no artigo 299ⁱ do Código Penal Brasileiro.

Ibiporã, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Declarante

ⁱ Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos, e multa, se o documento é particular.